



# Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiranga - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipiranga.sp.leg.br - e-mail: contato@ipiranga.sp.leg.br

PROTOCOLO

Nº 134 16/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRANGA

*Alceu*  
Funcionária

## REQUERIMENTO Nº 17/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis:

**LUIZ ANTONIO CASSIANO - UNIÃO BRASIL**, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Presidente da empresa PEVÊtur o seguinte: promover, imediatamente, melhorias nas condições do transporte dos passageiros desta cidade de Ipiranga.

### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evidenciar a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Presidente da empresa PEVÊtur, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*É notória a insatisfação dos passageiros que utilizam do transporte efetuado pela empresa PEVÊtur até a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa. Inúmeras reclamações e protestos acerca da lotação de passageiros, da qualidade dos ônibus e dos horários disponibilizados. Cediço é que várias reuniões e tratativas foram realizadas com representante da empresa PEVÊtur, dessarte, não houve melhoria no serviço prestado pela referida empresa, fato inadmissível. Desta forma, requeiro que a empresa PEVÊtur, adote medidas claras e imediatas para reverter tal situação. A segurança e o bem estar dos passageiros devem prevalecer sempre!*

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Sala das Sessões, Ipiranga-SP, 16 de outubro de 2023.

APROVADO EM 23/10/2023

FOR 09

VOTOS FAVORÁVEIS

*Assinado*

VOTOS CONTRARIOS

**LUIZ ANTONIO CASSIANO - UNIÃO BRASIL**

Vereador

*Alceu*

DISCUSSÃO

*Donizete Rodrigues Belo*

PRESIDENTE

